



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2789-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2741-CEPE,
DE 16 DE AGOSTO DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04048272-3 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 2741-CEPE, de 16 de agosto de 2004 que aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: **TRADUÇÃO E ENSINO: CONTRIBUIÇÕES DA TRADUÇÃO AUTOMÁTICA PARA O ENSINO DE INGLÊS INSTRUMENTAL**, proposto pelo Centro de Humanidades-CH.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jádér Onofre de Moraes
Reitor